


69°30'13.83"W 68°52'39.65"W 68°15'5.47"W 67°37'31.29"W 66°59'57.12"W 66°22'22.94"W



1°59'36"S

1°52'42.54"S

2°30'16.71"S

3°7'50.89"S

1°59'36"S

1°52'42.54"S

2°30'16.71"S

3°7'50.89"S

69°30'13.83"W 68°52'39.65"W 68°15'5.47"W 67°37'31.29"W 66°59'57.12"W 66°22'22.94"W

### MAPA DISTRITAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Entrada
Municipal	Dentro	Ferrovias
Distrital	Agrupamento	Diáspora
Subdistrital	Terra Indígena	Terra Indígena
	Terra Quilombola	Território Quilombola
	Unidade de Conservação	Unidade de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano	Ponto de Referência

**LEGENDA**

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

0 10.000 20.000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Datum: Geocêntrico de Referência (SIRGAS 2000)  
Projeção: UTM  
Unidade: Metro  
Escala: 1:50.000  
Coordenadas: UTM  
Linha de Referência: 67° W  
Fuso Horário: SA-19 (UTC-5)

**IMPLEMENTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Pedagógica: Coordenação de Cartografia Temática - CETA  
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Coordenação de Produção: Centro de Cartografia e Geoprocessamento - CGG  
Elaboração: Equipe de Cartografia e Geoprocessamento - CGG

**NOTA**  
Este mapa foi elaborado com base nos dados disponíveis no Sistema de Informações Geográficas do IBGE e não representa o território real. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS